

PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Paraiba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000  
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

### CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0008013-45

13

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL **SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO**  
CORNÉLIO PROCÓPIO (PR)  
Rpsária M.º Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2...-A-O

MATRÍCULA N.º **8.013** DATA **01/SETEMBRO/1998.-**

#### IMÓVEL:

Uma área de terras urbana com 2.529,22 metros quadrados (dois mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e dois centímetros), constituída pelo lote número 36 (trinta e seis), do **"CONDOMÍNIO COSTA DO SOL"**, situada no Distrito de Paranagi, no Município de Sertaneja, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "ao NORTE: com a Rua A, medindo 54,65 metros; a LESTE: com o lote 37, medindo 113,71 metros; ao SUL: com a margem da Represa Capivara, medindo 30,86 metros; e a OESTE: com o lote 35, medindo 67,17 metros. Área Bruta: 2.896,97 metros quadrados; Área Privativa: 2.529,22 metros quadrados, Área comum: 367,75 metros quadrados, e Fração Ideal: 0,7824%". PROPRIETÁRIA: **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, (CGC/MF nº 01.342.206/0001-62), com sede à Rua 18 s/nº, na cidade de Primeiro de Maio-PR, com filial em Londrina-PR. MATRÍCULA ANTERIOR: nº 7.887, às fls. 87 do livro 2-A-N, desta Serventia. Cornélio Procópio, 01 de setembro de 1998. *Aurea Veloso da Silva*

*Aurea Veloso da Silva*  
Subst. da Titular

**Av.1/8.013.** (Protocolo nº 35.040 de 04/12/1998). **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO.** Por Mandado datado de 01/dezembro/1998, extraído dos autos nº 27/98, de Retificação de Registro Imobiliário, movida pela COSTA NORTE TURISMO LTDA., expedida pelo Juízo de Direito e Cartório da Vara Criminal, Registros Públicos e Anexos desta Comarca, e de conformidade com a decisão datada de 01/12/1998, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Teixeira Augusto, foi autorizada a presente averbação para ficar constando a alteração da denominação do "CONDOMÍNIO COSTA DO SOL", para **"CONDOMÍNIO ILHA DO SOL"**, permanecendo as demais anotações sem alterações. Cornélio Procópio, 04/dezembro/1998. CUSTAS: 60,00VRC.-

*Hilda M.º Veloso da Silva Soares*  
Oficial

**R.2/8.013.** PROTOCOLO: Nº 43.562 de 27/11/2003. TÍTULO: **COMPRA E VENDA.** ADQUIRENTE(S): **WILSON ROBERTO DAGNONI**, engenheiro civil, RG 1.131.079-SSP/PR, CPF 280.595.229-49, casado(a) pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **HILDA SOUZA COELHO DAGNONI**, professora, RG 8.018.522-SSP/SP, CPF 857.213.019-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1046, Apto. 402, em Londrina/PR. TRANSMITENTE(S): **COSTA NORTE TURISMO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Avenida Maringá, nº 813, sala 404, em Londrina/PR, CNPJ 01.342.206/0001-62, neste ato representada por seu sócio gerente, **HUMBERTO BUNSHI ARAKAWA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Londrina/PR, RG 2.023.682-SSP/PR, CPF 556.788.409-59. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 21/novembro/2003, no Serviço Notarial do Distrito de Lerroville, Município e Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Oscar Gonçalves Sobrinho, Livro 110-N, fls. 133. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), majorado pelo fisco municipal para R\$40.100,00 (quarenta mil e cem reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. CND/INSS: nº 035022003-14022060 emitida em 29/09/2003. ITBI: Guia nº 1524 recolhida em 24/11/2003. GR/FUNREJUS: R\$50,00 recolhida em 24/11/2003. CUSTAS: R\$452,76 = 4,312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 27 de novembro de 2003. *Aurea Veloso da Silva*

*Aurea Veloso da Silva*  
Substituída da Titular

**R.3/8.013.** PROTOCOLO: Nº 49.824 de 12/04/2007. TÍTULO: **COMPRA E VENDA.** ADQUIRENTE(S): **RONALDO DEBER SIENA**, administrador de empresas, RG 3.107.979-9-SSP/PR, CPF 487.751.699-91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/07/1983, na vigência da Lei nº 6515/77, com **NEUZA STEIN SIENA**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jorge Velho, nº 785, Apto. 11, em Londrina/PR. TRANSMITENTE(S): **WILSON ROBERTO DAGNONI**, engenheiro civil, RG 1.131.079-SSP/PR, CPF 280.595.229-49, e seu(ua) esposo(a) **HILDA SOUZA COELHO DAGNONI**, professora, RG 8.018.522-SSP/SP, CPF 857.213.019-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Prefeito Hugo Cabral, nº 1046, Apto. 402, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 23/10/1976, anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda lavrada em 03/maio/2006, no Serviço Notarial do 10º Tabelião da Comarca de Londrina/PR, do(a) notário(a) Oscar Gonçalves Sobrinho, Livro 159-N, fls. 021. OBJETO: O imóvel

Cópia em verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y

PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

CNM 086140.2.0008013-45

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....AO

constante desta matrícula. VALOR: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: nº 39267, originária de GR nº 2030, no valor de R\$840,00, foi recolhida em 29/03/2007. FUNREJUS: nº 198/03303360-6, no valor de R\$84,00, foi recolhida em 03/08/2006. CUSTAS: R\$452,76 = 4,312,00VRC. Cornélio Procópio/PR, 12 de abril de 2007.-

  
ROSALVA M. VELOSO DA SILVA  
Oficial

R.4/8.013. PROTOCOLO: Nº 60.524 de 20/08/2012. TÍTULO: **COMPRA E VENDA**. ADQUIRENTE(S): **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, economista, RG 3.245.392-9-SSP/PR, CPF 596.968.779-00, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 26/01/1992, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, advogada, RG 4.298.501-5-SSP/PR, CPF 578.970.859-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Pombas, nº 1680, centro, em Arapongas/PR. TRANSMITENTE(S): **RONALDO DEBER SIENA**, administrador de empresas, RG 3.107.979-9-SSP/PR, CPF 487.751.699-91, e seu(ua) esposo(a) **NEUZA STEIN SIENA**, do lar, RG 4.596.614-3-SSP/PR, CPF 475.021.779-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Jorge Velho, nº 785, Apto. 11, em Londrina/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/07/1983, na vigência da Lei nº 6515/77. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 29/junho/2012, no Serviço Notarial do Distrito de Bom Progresso, Município e Comarca de Arapongas/PR, do(a) notário(a) Juraci Ferraz de Oliveira, Livro 00025-N, folhas 173/176. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), majorado pelo fisco municipal para R\$59.210,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e dez reais). CONDIÇÕES: As constantes do título. ITBI: nº 160218 de 2012, no valor de R\$1.184,20, foi recolhida em 16/08/2012. FUNREJUS: nº 11073004800309771, no valor de R\$84,00, foi recolhida em 27/06/2012. CUSTAS: R\$607,99 = 4.312,00VRC. FUNARPEN: R\$2,69. Cornélio Procópio/PR, 13 de setembro de 2012.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Substituta da Titular

R.5/8.013. PROTOCOLO: Nº 67.771 de 07/10/2015. TÍTULO: **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA**. (Nº 114917/0380/2015). - Em 1º grau. EMITENTE(S): **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG 3.245.392-9-SSP/PR, CPF 596.968.779-00, residente e domiciliado à Rua das Pombas, nº 1680, centro, em Arapongas/PR. OUTORGA: **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, RG 4.298.501-5-SSP/PR, CPF 578.970.859-53. FINANCIADOR: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0380-04, agência de Arapongas/PR. INTERVENIENTE(S) GARANTE(S): **MARIA VILMA BORTOLO GIOCONDO**, viúva, RG 1356775-SSP/PR, CPF 785.483.659-00. VALOR DO CRÉDITO: R\$318.551,11 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), destinado ao custeio da lavoura de soja. VENCIMENTO: 30/05/2016. PRAÇA DE PAGAMENTO: Arapongas/PR. ENCARGOS FINANCEIROS: juros à taxa efetiva de 7,75% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única, vencível em 30/05/2016, o valor correspondente ao saldo devedor de principal acrescido dos encargos financeiros pactuados. HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU: o imóvel constante da presente matrícula. EMISSÃO: 05/10/2015, Arapongas/PR. OUTRAS CONDIÇÕES: As demais constantes da Cédula. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Arapongas/PR, para dirimir eventuais dúvidas e litígios daí decorrentes. REFERÊNCIA: Registrada também sob R-22.473 no livro 3-AG de Registro Auxiliar desta Serventia. CUSTAS: R\$105,21 = 630,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº S72BO. D49cZ. 4SDng. Controle: zMKL1. 8QTM. (R\$4,00). Cornélio Procópio/PR, 07 de outubro de 2015.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva  
Oficial

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y

PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

CNM 086140.2.0008013-45

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL <sup>2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS</sup>  
Cornélio Procópio (PR)  
FABRÍCIO PETINELLI VIEIRA COUTINHO - Ag. Delegado

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º ..... (Continuação da Matrícula nº 8.013...) DATA .....

IMÓVEL: 8.013/2

R.6/8.013. PROTOCOLO: Nº 72.628 de 20/03/2018. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, datado de 01/02/2018, expedido pela 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0002090-97.2015.8.16.0045, em Ação de Cobrança pelo Rito Sumário, movida por **SOCIEDADE CONDOMÍNIO ILHA DO SOL**, CNPJ 04.708.063/0001-58, contra **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Evandro Luiz Camparoto, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$10.020,02. Depositário: LUIZ ANTONIO GIOCONDO. Funrejus: nº doc. 27871455-5, nosso nº 1400000003453936-6, no valor de R\$20,04, foi recolhido em 29/03/2018. Emolumentos: R\$72,95 = VRC 378,00. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06/04/2018. Oficial de Registro Fab. Vieira Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.7/8.013. PROTOCOLO: Nº 76.214 de 19/11/2019. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora nos Autos datado de 12/11/2019, expedido pela 2ª Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob n. 0012451-08.2017.8.16.0045, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ 79.114.450/0001-65, contra **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz da Vara acima referida, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da execução: R\$340.383,60 (trezentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), em agosto/2018. Fiel Depositário: o próprio executado. FUNREJUS: número do documento 36858649-1, nosso número 1400000005258396-7, no valor de R\$680,77, foi recolhido em 26/11/2019. Emolumentos: R\$249,66 = VRC 1.293,60. ISSQN (5%): R\$12,48. FADEP/PR (5%): R\$12,48. Total: R\$274,63. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 26/11/2019. Oficial de Registro Fab. Vieira Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.8/8.013. PROTOCOLO: Nº 76.857 de 18/03/2020. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora datada de 17/03/2020, expedida pelo Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0004760-6920198160045, em Ação de Execução Civil, movida por **R.J. KAHL COMÉRCIO DE ACABAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ 11.604.978/0001-89, contra **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível acima referido, foi determinada a penhora sobre a fração correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado. Valor da execução: R\$19.255,59 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos). Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. O presente título teve o prazo da prenotação suspenso entre 23/03/2020 a 05/04/2020. FUNREJUS: nº doc. 38749298-6, nosso nº 1400000005652472-8, no valor de R\$38,51, foi recolhido em 27/04/2020. Emolumentos: R\$138,09 = VRC 715,50. ISSQN (5%): R\$6,90. FADEP/PR (5%): R\$6,90. Total: R\$151,89. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 30/04/2020. Oficial de Registro Fab. Vieira Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Apresente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta 3 desta matrícula, em data de 20/04/2021.  
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho Fab. Vieira Oficial.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PR  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y

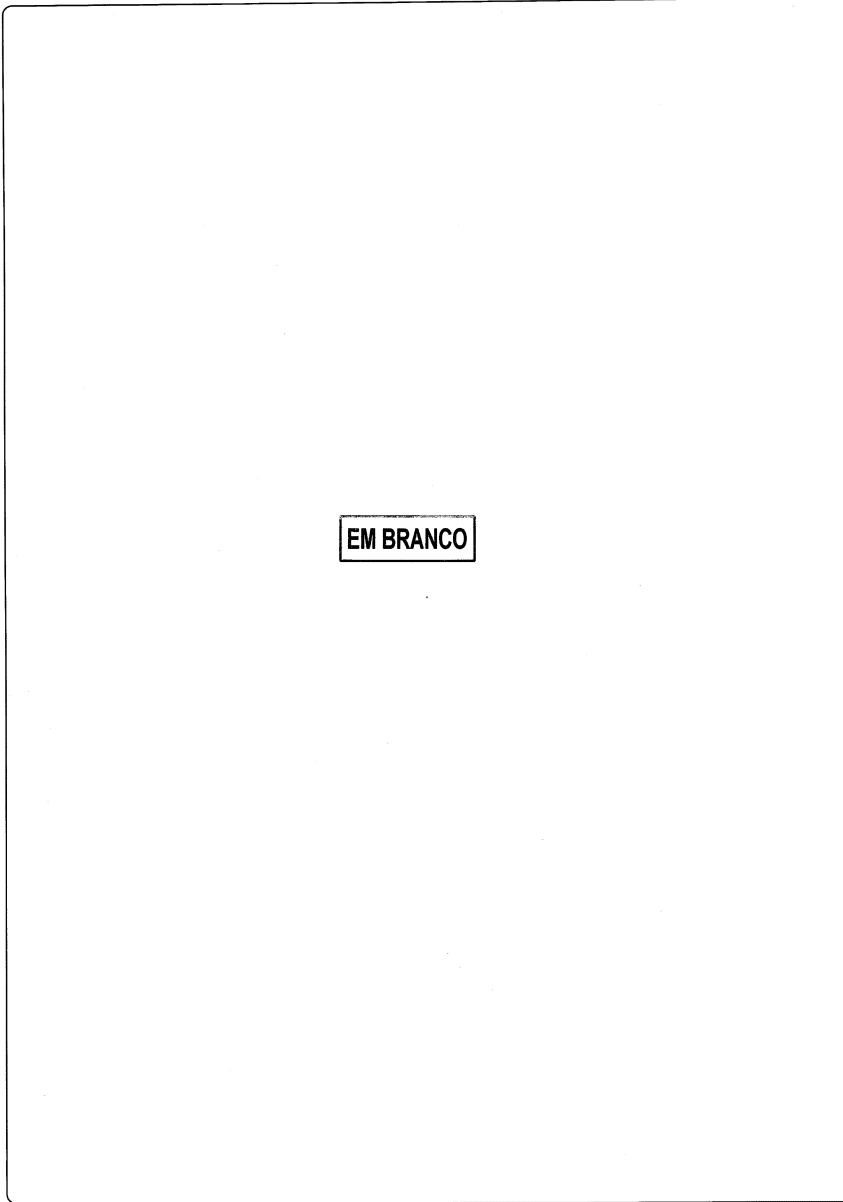
PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

CNM 086140.2.0008013-45

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

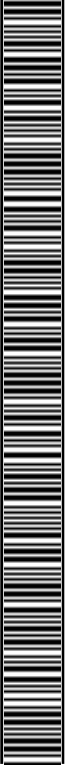


**EM BRANCO**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y



PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

CNM 086140.2.0008013-45

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

MATRÍCULA	RUBRICA
8.013	03

R-9/8.013. Protocolo nº 79.229 de 31/03/2021. **PENHORA.** Conforme Mandado datado de 17/03/2021, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Lucélia/SP, extraído dos autos sob nº 1000864-23.2017.8.26.0326, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **DANIEL ARTHUR BAUMGARTNER**, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Fabio Alexandre Marinelli Sola, foi determinada a penhora sobre uma fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$401.614,58, Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$803,23 (0,2%), sob a avaliação de R\$401.614,58, recolhido em 16/04/2021, guia nº 43729627-0. Nosso Número: 1400000006769170-1. Fundep: R\$14,03. ISS: R\$14,03. Emolumentos: R\$280,71 - VRC 1.293,60. Selo: 0183355CVAA000000064621T. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 26 de abril de 2021. Oficial de Registro Fabírcio Petinelli Vieira Coutinho.

Av.10/8.013. Protocolo nº 80.941 de 24/11/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDO: **LUIZ ANTONIO GIOCONDO** CPF: 596.968.779-00. NÚMERO DO PROCESSO: 00134863720168160045. VARA: 2ª Vara Cível e da Fazenda Publica de Arapongas/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 23/11/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202111.2316.01917683-IA-209, cadastrado em 23/11/2021. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 34,18. ISS: R\$ 6,84. Fundep: R\$ 6,84. Selo Funarpen: R\$ 5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.NvqL8.3oYc7-ldLY7.J4yGW. Ofício nº 435/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 29 de novembro de 2021. Oficial de Registro Fabírcio Petinelli Vieira Coutinho.

R.11/8.013. Protocolo nº 81.956 de 19/04/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 29/03/2022, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0010360-42.2017.8.16.0045, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **CREDIALIANÇA COOPERATIVA DE CREDITO RURAL**, CNPJ 78.157.146/0001-32, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$7.830,04, atualizado até 29/03/2022. Depositário Fiel: Luiz Antonio Giocondo. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$15,66 (0,2%), sob a avaliação de R\$7.830,04, recolhido em 16/05/2022, guia nº 49838131-8. Fundep: R\$4,64. ISS: R\$4,64. Emolumentos: R\$92,99 - VRC 378,00. Selo: F335V.IvqPQ.MHGa2-RYkKe.I3sDY. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 17 de maio de 2022. Oficial de Registro Fabírcio Petinelli Vieira Coutinho.

Av.12/8.013. Protocolo nº 82.802 de 15/08/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53; **JULIANO ANDRE DOMINGOS**, CPF 810.150.629-20; **VALDEIR JOSE PEREIRA**, CPF 577.850.749-68; **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, CPF 772.510.249-34; **EDERSON LEIVA DE FREITAS**, CPF 853.010.869-87; **MAURICIO REAL PRADO**, CPF 020.555.189-09; **CHRYSIAN HIDEO NOZAWA**, CPF 265.101.478-82; **W R A GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**, CNPJ 07.111.567/0001-84; **N E TECNOLOGIA E INFORMATICA - EIRELI (N E BANCO DE DOCUMENTOS)**; CNPJ 09.088.551/0001-23; **ELF AUTOMACAO E SISTEMAS EIRELI**, CNPJ 01.728.829/0002-59; **ELF AUTOMACAO E SISTEMAS EIRELI**, CNPJ 01.728.829/0001-78 e **AUTOMASYSTEM - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA**, CNPJ 09.476.665/0001-40. NÚMERO DO PROCESSO: 00016555020208160045. VARA: 2ª Vara Criminal de Arapongas/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 12/08/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202208.1217.02297765-IA-860, cadastrado em 12/08/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJD9k-GILUz.J4N4s. Ofício nº 410/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 24 de agosto de 2022. Oficial de Registro Fabírcio Petinelli Vieira Coutinho.

Av.13/8.013. Protocolo nº 82.994 de 08/09/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **GERALDO NAKAJIMA**, CPF 152.008.509-59, e **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00. NÚMERO DO PROCESSO: 00062812020178160045. VARA: ARAPONGAS - PR - 2ª VARA CIVEL E DA FAZENDA PUBLICA. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 06/09/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202209.0618.02339905-IA-050, cadastrado em 06/09/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO. Emolumentos: R\$154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$38,75. ISS:

Continua no verso

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y

PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

CNM 086140.2.0008013-45

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
8.013	03 V	<i>[assinatura]</i>

R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.mnqLq.Z5M3d-VH4oD.VZuyt. Ofício nº 452/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de setembro de 2022. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

R-14/8.013. Protocolo nº 83.368 de 27/10/2022. **PENHORA.** Conforme Deferimento datado de 01/08/2022, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio/PR, extraído dos autos sob nº 0005577-09.2020.8.16.0075, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **SOCIEDADE CONDOMINIO ILHA DO SOL**, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Guilherme Formagio Kikuchi, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$18.000,00, atualizado até 01/08/2022. Depositário(a) Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$36,00 (0,2%), sob a avaliação de R\$18.000,00, recolhido em 11/11/2022, guia nº 52966381-7. Fundep: R\$6,31. ISS: R\$6,31. Emolumentos: R\$126,20 - VRC 513,00. Selo: F335V.XRqPT.wMAA2-sdXss.13839. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de novembro de 2022. Oficial de Registro *[assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

Av.15/8.013. Protocolo nº 83.449 de 09/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDA: **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53. NÚMERO DO PROCESSO: 00020530220178160045. VARA: ARAPONGAS-PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 08/11/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202211.0818.02437386-IA-800, cadastrado em 08/11/2022. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$ 154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$ 7,75. Fundep: R\$ 7,75. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: F335n.XAqLT.GMT92-Hrfa.azJmk. Ofício nº 585/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 18 de novembro de 2022. Oficial de Registro *[assinatura]* Fabrício Petinelli Vieira Coutinho.

R.16/8.013. Protocolo nº 83.730 de 15/12/2022. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 02/11/2022, expedido pela 5ª Vara Cível de Londrina, extraído dos autos sob nº 0036823-51.2016.8.16.0014, em Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **AGROBILARA COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 07.103.841/0001-73, em face de **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Alberto Junior Veloso, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$145.741,07, atualizado até 02/11/2022. Depositário Fiel: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Funrejus: R\$291,48 (0,2%), sob a avaliação de R\$145.741,07, recolhido em 06/12/2022, guia nº 53332592-4. Fundep: R\$15,91. ISS: R\$15,91. Emolumentos: R\$318,23 - VRC 1.293,60. Selo: F335V.kTqPY.vtsp9-olaaq.13Zqh. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 15 de dezembro de 2022. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

R.17/8.013. Protocolo nº 85.703 de 03/08/2023. **PENHORA.** Conforme termo de penhora datado de 25/05/2023, expedido pela 2ª Vara Cível de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0002053-02.2017.8.16.0045, em Ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de **MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO**, CPF 578.970.859-53, por ordem do MM. Juiz de Direito, Gabriel Rocha Zenun, foi determinada a penhora sobre a fração de 50% do imóvel objeto desta matrícula, em nome de MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Valor da causa: R\$ 472.302,19 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e dezenove centavos), atualizado em abril/2023. Depositária Fiel: MARIA MARGARETH NOVAES PIMPÃO GIOCONDO. Avaliação do imóvel: não consta. Ato vinculado à NDR nº 1312/2023, cumprida em 22/08/2023. Funrejus: R\$ 944,60 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 472.302,19, recolhido em 21/08/2023, guia nº 57529019-2. Fundep: R\$ 15,91. ISS: R\$ 15,91. Emolumentos: R\$ 318,23 - VRC 1.293,60. Selo: SFR12.d5stv.4N3kc-TVwIZ.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 29 de agosto de 2023. Escrevente Substituta *[assinatura]* Aparecida da Costa Bueno.

R.18/8.013. Protocolo nº 86.663 de 24/11/2023. **PENHORA.** Conforme mandado de penhora datado de 23/01/2023, acompanhado do auto de penhora e depósito e auto de avaliação, datados de 07/02/2023, expedidos pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, extraído dos autos sob nº 0006281-20.2017.8.16.0045, em Ação de Execução Fiscal, movida por **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR**, CNPJ 76.958.966/0001-06, em face de **GERALDO NAKAJIMA**, CPF 152.008.509-59 e **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Gabriel Rocha Zenun, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto

Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y

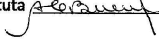
PROJUDI - Processo: 0005577-09.2020.8.16.0075 - Ref. mov. 512.2 - Assinado digitalmente por Ivan Ariovaldo Pegoraro  
 13/06/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: MATRICULA

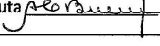
PROJUDI - Processo: 0001741-91.2021.8.16.0075 - Ref. mov. 250.2 - Assinado digitalmente por Paulo Francisco Oliveira  
 20/05/2024: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrícula de Imóvel

**CNM 086140.2.0008013-45**

**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**CNS: 08.614-0**

**MATRÍCULA** 8.013    **FICHA** 04    **RUBRICA** 

desta matrícula, em nome de LUIZ ANTONIO GIOCONDO, já qualificado. Valor da causa: R\$ 70.668,05 (setenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), atualizado até 23/01/2023. Depositário Fiel: Depositário Público da Comarca. Avaliação do imóvel: R\$ 2.250.000,00. Emolumentos: R\$ 318,23 = 1.293,60 VRC. Funrejus: R\$ 141,34. ISS: R\$ 15,91. Fundep: R\$ 15,91. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGJ/PR. Selo Digital: SFR11.JJzVp.MCINd-OwdMu.F335q. Ofício nº 874/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 08 de dezembro de 2023. Escrevente Substituta  Aparecida da Costa Bueno.

Av.19/8.013. Protocolo nº 87.666 de 09/04/2024. **EXISTÊNCIA DE AÇÃO PREMONITÓRIA.** Em atenção ao requerimento datado de 09/02/2023, acompanhado da certidão expedida pela 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas/PR, em 13/03/2023, procedo à presente averbação, com fundamento nos artigos 799, IX e 828 do Código de Processo Civil, para constar a **existência de Cumprimento de Sentença** (Processo nº 0006861-50.2017.8.16.0045), ajuizado em 02/12/2021, em que figura como exequente **LUIZ MENEGHEL NETO**, CPF 366.364.529-00, e como executado **LUIZ ANTONIO GIOCONDO**, CPF 596.968.779-00, cujo valor da causa é de R\$49.568,56 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em 13/03/2023. Ato vinculado à NDR nº 680/2024, cumprida em 06/05/2024. Funrejus: R\$ 99,14 (0,2%), sob a avaliação de R\$ 49.568,56, recolhido em 26/04/2024, guia nº 61647450-8. Fundep: R\$ 17,00. ISS: R\$ 17,00. Emolumentos: R\$ 340,04 - VRC 1.227,60. Selo: SFR12.q55qv.RkjAs-heUeC.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 08 de maio de 2024. Escrevente Substituta  Aparecida da Costa Bueno.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRT FEKWB XUCFC LSFEK

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/PE. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXDK 5GLD7 KH3MV UMN4Y

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 7 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 8.013 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo Certidão Gratuita Órgãos Públicos R\$0,00 . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. Cornélio Procópio/PR, 17 de maio de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.614-0 e o código de verificação do documento: 232XGF  
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº  
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
 FABRICIO PETINELLI VIEIRA  
 COUTINHO  
 CPF: 06305653682 - 17/05/2024

